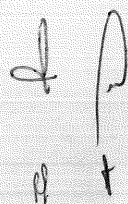


Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: 68664 **Data do Pedido:** 05/05/2021
Nome: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ(CPF): 33458003/0001-22 **Tipo de Pessoa:** J
Endereço:
Número da Casa:
Bairro:
Cidade: Marmeleiro
CEP: 85615-000
Estado: Paraná
Assunto: Entrega de envelope para participação e credenciamento no Chamamento Público nº 002/2021 - Processo Administrativo nº 071/2021 - LIC
Prazo de Entrega:
Nome do Requerente: CORREIOS

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: 68664 **Data do Pedido:** 05/05/2021
Nome: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ(CPF): 33458003/0001-22 **Tipo de Pessoa:** J
Endereço:
Número da Casa:
Bairro:
Cidade: Marmeleiro
CEP: 85615-000
Estado: Paraná
Assunto: Entrega de envelope para participação e credenciamento no Chamamento Público nº 002/2021 - Processo Administrativo nº 071/2021 - LIC
Prazo de Entrega:
Nome do Requerente: CORREIOS





REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO- PR
REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
071/2021-LIC

A empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA - CNPJ 33.458.003/0001-22 sediada na Rua Ayrton Senna, 500 Sala 1703, Londrina PR, através de seu representante legal infra-assinado, solicita seu credenciamento no Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, conforme previsto no Anexo I deste Edital.

Empresa: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Endereço Comercial: Av. Ayrton Senna, 500 – sala 1703 – Gleba Palhano
CEP: 86.050-460
Cidade: Londrina
Estado: Paraná
Inscrição Municipal: 2569060
CNPJ: 33.458.003/0001-22
Telefone: 43 3337-0426
E-mail: licitacoes@avive.srv.br
Médico Responsável: MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES - CRM sob nº 45.039.
RG nº.: 40.180.740-x CPF.: 440.300.068-17
Banco Inter – Agência nº 001-9 c/c 3091923-1

Item	Qtde	Unid Medida	Descrição	Valor Mensal
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	R\$ 17.657,92

Londrina, 30 de abril de 2021.

Thiago Silveira
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.458.003/0001-22

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador

Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda.
Rua Ayrton Senna da Silva, 500 Sala 1703, Torre Pietra - Gleba Palhano, Londrina - PR, CEP: 86050-460
Fone: 043 3337.0426, e-mail: licitacoes@avive.srv.br



Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação obrigatória de bens, natural de Bandeirante/Pr., nascido em 10/07/1977, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.279.289-21, portador do RG sob n.º 5.921.030-0 SESP/PR, portador da CNH de nº 01478425950 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Avenida Madre Leônia Milito, nº 615, apto 603, Jardim Bela Suíça, CEP 86050-270, na cidade de Londrina;

IASMINE SALLE SILVEIRA, brasileira, investigadora, casada sob regime de separação obrigatória de bens, nascida no município de Londrina/PR, em 25/04/1981, inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.333.009-17, portadora do RG sob n.º 7.712.355-5, residente e domiciliada à Avenida Madre Leônia Milito, nº 615, apto 603, Bela Suíça, CEP 86.050-270, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86050-270;

DANIEL RICARDO ARENALES TORRES, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CRM/PR nº 036784, nascido em 08/06/1990 no município de Rolândia/PR, portador do RG nº 10.044.577-8 e inscrito no CPF nº 043.796.069-29, residente e domiciliado na Rua Caracas nº 500, apto 1301, Santa Rosa, CEP 86.050-070, na cidade de Londrina -PR.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à João Wyclif, nº 111, 11º andar, sala 1110, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-450, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209161683, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato criada Filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Avenida Guido Caloi, nº 1000, Bloco 05, Andar 04, Jardim São Luis, CEP 05802-140, exercendo as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa passa ser Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 500, sala 1703, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-460, na cidade de Londrina, Estado do Paraná,

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, devidamente inscrito no CRM/PR nº 45.039, nascido em 24/02/1995 no município de S. Gonçalo do Sapucaí/MG, portador do RG nº 40.180.740-X e inscrito no CPF

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

nº 440.300.068-17, residente e domiciliado na Rua Gomes Carneiro nº 75, apto 703, Bairro Boa Vista, CEP 86015-240, na cidade de Londrina -PR

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **DANIEL RICARDO ARENALES TORRES**, acima qualificado, que possui na sociedade 3.500(três mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo-as a título oneroso, para a sócia ingressante **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, declarando haver recebido a quantia acima no presente ato, dando plena, geral e rasa quitação do valor.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrências das alterações o capital social no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	175.000	175.000,00	50%
IASMINE SALLE SILVEIRA	171.500	171.500,00	49%
MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO	3.500	3.500,00	1%
TOTAL	350.000	350.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude as alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação obrigatória de bens, natural de Bandeirante/Pr., nascido em 10/07/1977, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.279.289-21, RG sob n.º 5.921.030-0 SESP/PR, portador da CNH de nº 01478425950 DETRAN-PR, residente e domiciliado à

P d

Q

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Avenida Madre Leônia Milito, nº615, apto 603, Jardim Bela Suíça, CEP 86050-270, na cidade de Londrina;

IASMINE SALLE SILVEIRA, brasileira, Investigadora, casada sob regime de separação obrigatória de bens, nascida no município de Londrina, Estado do Paraná, em 25/04/1981, inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.333.009-17, portadora do RG sob n.º 7.712.355-5, residente e domiciliada a à Avenida Madre Leônia Milito, nº615, apto 603, Bela Suíça, CEP 86.050-270, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86050-270;

MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, devidamente inscrito no CRM/PR nº 45.039, nascido em 24/02/1995 no município de S. Gonçalo do Sapucaí/MG, portador do RG nº 40.180.740-X e inscrito no CPF nº 440.300.068-17, residente e domiciliado na Rua Gomes Carneiro nº 75, apto 703, Bairro Boa Vista, CEP 86015-240, na cidade de Londrina -PR.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 500, sala 1703, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-460, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá a sua sede, à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 500, sala 1703, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-460, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, resolvem, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será atividades de médicos autônomos em unidades de hospitalares e consultórios de terceiros, prestação de serviço médico e atendimento em pronto socorro, unidades hospitalares, hospitais, clínicas e postos de saúde.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entres os sócios quotistas da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	175.000	175.000,00	50%
IASMINE SALLE SILVEIRA	171.500	171.500,00	49%
MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES	3.500	3.500,00	1%
TOTAL	350.000	350.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 de 10/10/2002 – CC.

Parágrafo Único: Na falta do sócio THIAGO DE CASTRO SILVEIRA suas quotas serão transferidas para a sócia IASMINE SALLE SILVEIRA, na falta da sócia IASMINE SALLE SILVEIRA suas quotas serão transferidas para o sócio THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, na falta dos dois concomitantemente seguirá a linha sucessória legal.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade possui a seguinte filial: na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Avenida Guido Caloi, nº 1000, Bloco 05, Andar 04, Jardim São Luis, CEP 05802-140, exercendo as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

P x d.
 09

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: O sócio que deseja transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificados **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA** ao qual compete **privativa e individualmente** uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critérios dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucesso, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo primeiro: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seu sucessor, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram os sócios, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Londrina, 21 de setembro de 2020.




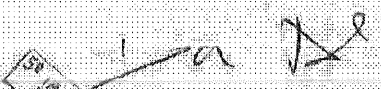
3º Tabelionato de
Notas de Londrina - PR

THIAGO CASTRO SILVEIRA



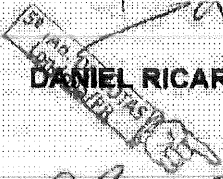
3º Tabelionato de
Notas de Londrina - PR

IASMINE SALLE SILVEIRA



3º Tabelionato de
Notas de Londrina - PR

DANIEL RICARDO ARENALES TORRES

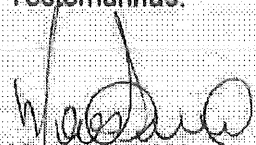


3º Tabelionato de
Notas de Londrina - PR

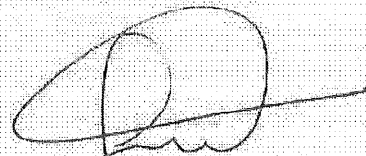


MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO

Testemunhas:



Marcos Antônio Serra
RG: 7.012.797-0 SESP-PR
CPF: 007.017.559-46



Jéssica Cintra Silva
RG 9.800.489-0 SESP-PR
CPF: 009.695.929-06



3º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDINA - PR | TABELÃO TIAGO VILA GOMARAS
 Av. Manoel Luís de Almeida, nº 1130, Loja 0314, Bela Sombra Londrina - PR, CEP 84052-200. Fone: (41) 3124-6514 - 11411212-856

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de
 [04c0Mg50]-TRIAGO DE CASTRO SILVEIRA-X
 Em test. [Signature] da verdade

Londrina, 22 de Setembro de 2020

[Signature]
TELMA BIANQUE DORETTO - ESCRIVENTA
 Selonº: eCSQR-MRLvs-T69S-JUDXN-SHJL

3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR
Telma Bianque Doretto
Escriventa

3º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDINA - PR | TABELÃO TIAGO VILA GOMARAS
 Av. Manoel Luís de Almeida, nº 1130, Loja 0314, Bela Sombra Londrina - PR, CEP 84052-200. Fone: (41) 3124-6514 - 11411212-856

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de
 [CEobOKpO]-TASMINE SALLE SILVEIRA-X
 Em test. [Signature] da verdade

Londrina, 22 de Setembro de 2020

[Signature]
TELMA BIANQUE DORETTO - ESCRIVENTA
 Selonº: hCSj2-q8Z2c-QC5Hw-clN8M-F6GIA

3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR
Telma Bianque Doretto
Escriventa

3º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDINA - PR | TABELÃO TIAGO VILA GOMARAS
 Av. Manoel Luís de Almeida, nº 1130, Loja 0314, Bela Sombra Londrina - PR, CEP 84052-200. Fone: (41) 3124-6514 - 11411212-856

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de
 [0q23NNa0]-DANIEL RICARDO ARENALES TORRES-X
 Em test. [Signature] da verdade

Londrina, 18 de Novembro de 2020

[Signature]
RENATA RODRIGUES LEANDRO FERNANDES LOPES - ESCRIVENTA
 Selonº: 0187004CVAA000000100425K

3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR
Renata Rodrigues Leandro Fernandes Lopes
Escriventa

5º TABELIONATO DE NOTAS LONDINA - PR - TITULAR ADEMIR LUIZ ENLEHS
 Av. Manoel Luís de Almeida, nº 1130, Loja 0314, Bela Sombra Londrina - PR, CEP 84052-200. Fone: (41) 3124-6514 - 11411212-856

Reconheço por verdadeiro a assinatura de **MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO (79478)**, Dou/fe 23 de setembro de 2020 - 15:28:19h.

Moire Aparecida da Silva Langa - Escriventa

5º Tabelionato de Notas de Londrina - PR
Moire Aparecida da Silva Langa
Escriventa - RG nº 214715

Handwritten initials and marks at the bottom left.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAYCON HENRIQUE ANCIOTO , com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065719, inscrito no CPF nº 07241501969, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07241501969	065719	MAYCON HENRIQUE ANCIOTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020 09:09 SOB N° 20207435901.
PROTOCOLO: 207435901 DE 10/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006142575. CNPJ DA SEDE: 33458003000122.
NIRE: 41209161683. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.458.003/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2019
NOME EMPRESARIAL AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AYRTON SENNA DA SILVA	NÚMERO 500	COMPLEMENTO SALA 1703
CEP 86.050-460	BAIRRO/DISTRITO GLEBA FAZENDA PALHANO	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO AVIVE.SERV.MED@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3020-0405/ (43) 9922-6669	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 08:52:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		Protocolo: PRC2106395250			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209161683	CNPJ 33.458.003/0001-22	Data de Ato Constitutivo 25/04/2019	Início de Atividade 25/04/2019		
Endereço Completo Avenida AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 500, SALA 1703, GLEBA FAZENDA PALHANO - Londrina/PR - CEP 86050-460					
Objeto Social Atividades de médicos autônomos em unidades hospitalares e consultórios de terceiros, prestação de serviço médico e atendimento em pronto socorro, unidades hospitalares, hospitais, clínicas e postos de saúde.					
Capital Social RS 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado RS 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	022.279.289-21	R\$ 175.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IASMINE SALLE SILVEIRA	034.333.009-17	R\$ 171.500,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES	440.300.068-17	R\$ 3.500,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	022.279.289-21				
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data	Número	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		
10/12/2020	20207435901				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 35920079066		CNPJ: 33.458.003/0002-03			
Endereço Completo AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1000, BLOCO 05 ANDAR 04, JARDIM SAO LUIS, São Paulo, SP, CEP: 05802140					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2021, às 15:02:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OPQ1QSGC**.



PRC2106395250

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1878779 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 33.458.003/0001-22

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 26 de março de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

5Rk#Fz9IY0wi

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

75_R

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 023971581-24

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 33.458.003/0001-22**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 16/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

76_R

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023447426-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.458.003/0001-22

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: **33.458.003/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:44:07 do dia 18/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2021.

Código de controle da certidão: **81A4.3BF3.FD20.6643**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten initials: R + P

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.458.003/0001-22

Razão Social: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R JOAO WYCLIF 111 SALA 1110 / GLEBA PALHANO / LONDRINA / PR /
86050-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

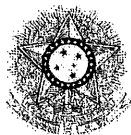
Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021

Certificação Número: 2021040701233025477133

Informação obtida em 14/04/2021 08:39:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

d
P * P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.458.003/0001-22
Certidão n°: 316431/2021
Expedição: 07/01/2021, às 10:23:20
Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.458.003/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

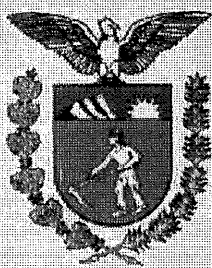
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Leucival Danielutti
Edenilson Donisete Macri
Iwarlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 33.458.003/0001-22...

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tax XVI - 141 VRIG x 0,217 x 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 10 de Março de 2021.

[Handwritten Signature]
DISTRIBUIDOR
Iwarlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Elaborado por: ESDA

Av. Tiradentes, 1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina - Pr

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127831603211394071148>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 127831603211394071148-1
Data: 16/03/2021 15:10:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG65158-IAFM;



CNPJ: 06.8719-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3424 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de março de 2021 15:18:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimenco nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/03/2021 09:48:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 127831603211394071148-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2eb106bc318e6a5dbb7f94d5baa51893897d0c52db425eccb2a217a447b70a5db77854d49ba2f35c970603fbc7b70364f9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa >> Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 19006119568201990

Inscrição Municipal: 2569060

S.F.A. 206483

Razão Social: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Nome Fantasia:

CNPJ: 33.458.003/0001-22

Atividades (CNAE): 8630-5/99.00Atividades de atencao ambulatorial nao especificadas anteriormente (Alto Risco Conf. Decreto 1416/2019). 8610-1/02.00Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgencias (Alto Risco Conf. Decreto 1416/2019).

Município: Londrina **Endereço:** RUA João Wyclif, 111, ANDAR 11; SALA 1110;, Gleba Fazenda Palhano

CEP: 86050450

Área: 73.55

Local e data: Londrina, quarta, 18 de março de 2020

Validade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

ÁREA UTILIZADA: 73M2

PRP1938412653 - LIBERADO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO. PROIBIDO O ESTOQUE / GUARDA / ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINÁRIOS NO LOCAL. PROIBIDO CARGA E DESCARGA DE PRODUTOS E/OU MERCADORIAS NO LOCAL.

Código de Autenticidade: **20TJLJASGW**

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 19 DO DECRETO 1416/2019."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADM. SUPLENTE DE DIRETORIA DE REGISTRO E IDENTIFICACAO
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL E TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOBRE
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

CPF: 00000000000 / UF: PR
 00000000000 PR

RG: 022.276.285-21 / DATA NASCIM: 10/07/1977

FILIAÇÃO
BENEDITO SILVEIRA
MARLI DE CASTRO SILVEIRA

PROFISSÃO: _____ AC: _____ CAT. TAB: _____

Nº REGISTRO: 01470425950 / VALIDADE: 30/01/2025 / INABILITACAO: 06/10/1998

RESCISAO: _____

ASSINATURA DO PORTADOR: _____ DATA EMISSAO: 31/01/2020

REPÚBLICA DO PARANÁ
 66558707247
 PR517765926

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1978826669

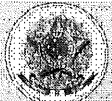
PROIBIDO FALSIFICAR
 1978826669

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/127831006206099790685>

A x P



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 127831006206099790685-1
 Data: 10/06/2020 09:36:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC27060-5J4E



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tit. Inf.

TUPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2020 16:45:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

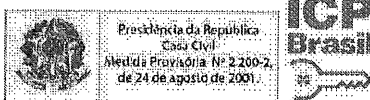
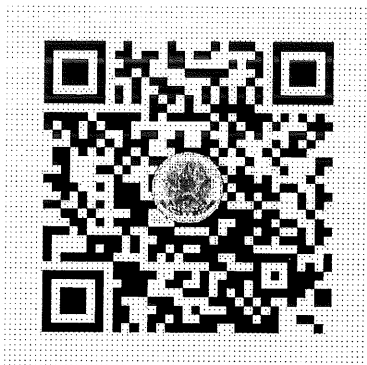
¹Código de Autenticação Digital: 127831006206099790685-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

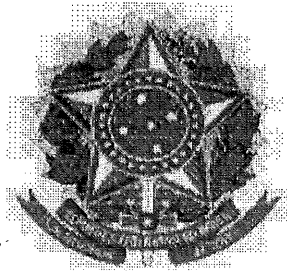
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684288728715774b930a371e3e91ca6f778db56a50689069814d044e831fd
 c819447854d49ba2f35c970603f8e7b70364f9



Handwritten signature/initials.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 33.458.003/0001-22, foi inscrita em 06/05/2019, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **12011**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, inscrito sob o nº. 45039 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

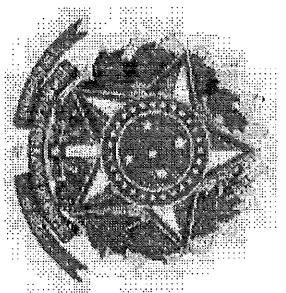
Esta Certidão tem validade até o dia 16/07/2021.

Chave de validação [8ab2818c090662b6b97a257b313e66ce3ee50a3f](#)

Emitida eletronicamente via internet em **16/04/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM	CNPJ	Inscrição	Validade
12011	33.458.003/0001-22	06/05/2019	06/05/2021

Razão Social	Nome Fantasia
AVVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	AVVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

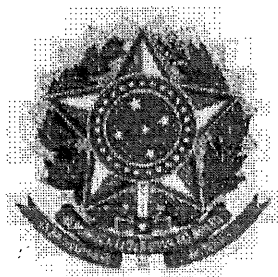
Endereço	Município / UF	CEP
R JOÃO WYCLIF - GLEBA FAZENDA PALHANO, 111, 11ºAND-	LONDRINA / PR	86050-450

Responsável	Classificação
45039 - MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei n.º. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM n.º. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 06/05/2021. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação n.º. a395beada45302790a30937e7f73df40e15e37c69
 Emitida eletronicamente via internet em 12/01/2021

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do www.crimpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 33.458.003/0001-22, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **12011**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2022**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2022.

Chave de validação **4bcf4753cc88d86520642c6744b4c77fa3db719f**

Emitida eletronicamente via internet em **12/01/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: **www.crmpr.org.br**

[Assinatura manuscrita]



CARTA DE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

A signatária, **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22 e CRM sob nº 12011, localizada na Rua João Wyclif, 111 - Sala 1110-11º andar - Centro Empresarial Jardim Sul – Gleba Palhano, Londrina - PR, Cep: 86050-450. Fone: (43) 3337-04 26 / (43) 98804-71 07 / (43) 98804-2103, e-mail: avive.serv.med@gmail.com, através de seu responsável legal Sr. **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**, RG nº 5.921.030-0 e CPF nº 022.279.289-21, declara que, A Dra. **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, inscrito no CRM sob nº 45.039, é o profissional de nossa empresa, vinculado ao Conselho Regional de Medicina/CRM que atuará como responsável técnico pela execução dos serviços licitados.

Eu, **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, inscrito no CRM sob nº 45.039, declaro que, aceito a incumbência de Responsabilidade Técnica pelo objeto licitado e atuarei como responsável técnico pela execução dos serviços licitados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Londrina, 10 de setembro de 2020.

Avive Gestão de Serviços Médicos Eirell.
Rua João Wyclif, 111 - Sala 1110- 11º andar - Centro Empresarial Jardim Sul - Gleba Palhano, Londrina - PR, 86050-450
Fone: 043 3337.0426, e-mail: avive.serv.med@gmail.com

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #649bb1851d9c0a868b9512909cc5e75d7ec12afea1690386a6616cbf7da52f4f
<https://painel.autentique.com.br/documentos/87e0d05db92f32f9da97f839b9db03072e411dd14e541315b>



Página de assinaturas








MARIA DORETTO
440.300.068-17
Signatário

Assinado eletronicamente

Thiago Silveira
Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 13 Nov 2020
15:43:53 |  | Thiago de Castro Silveira criou este documento. (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) |
| 13 Nov 2020
15:46:16 |  | MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES DORETTO (E-mail: maria.menezes2021@gmail.com, CPF: 440.300.068-17) visualizou este documento por meio do IP 2804:18:105f:41b2:1:2:364f:1806 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 13 Nov 2020
15:46:16 |  | MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES DORETTO (E-mail: maria.menezes2021@gmail.com, CPF: 440.300.068-17) assinou este documento por meio do IP 2804:18:105f:41b2:1:2:364f:1806 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 13 Nov 2020
15:43:57 |  | Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) visualizou este documento por meio do IP 191.179.160.238 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |
| 13 Nov 2020
15:44:17 |  | Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) assinou este documento por meio do IP 191.179.160.238 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |



CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0245039 em 09/09/2020

Nome:
MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES

Filiação:
ROBERTO GALDINO DE MENEZES e ANA PAULA RIGUDO RAMOS DE MENEZES

Nacionalidade: BRASIL **Nascimento:** 24/02/1958


Naturalidade: São Gonçalo do Sapucaí-MG

Diplomado pelo: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRIANA **Formado em:** 03/09/2020

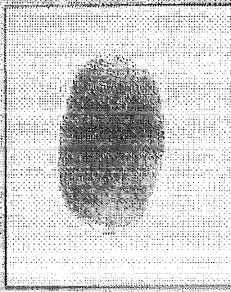
Identidade: 40189240x **Órgão Expedidor:** Sisp-SP

CPF: 446.300.058-17

Assinatura do Portador

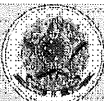


POLEGAR DIREITO





CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127832121204226936920-1
 Data: 12/11/2020 11:30:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR28008-ZDQ5;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Tit. Esc.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/11/2020 08:24:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

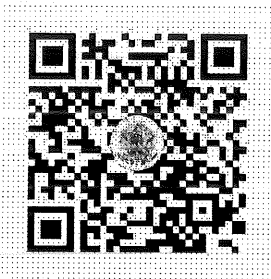
¹Código de Autenticação Digital: 127831211204226936920-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbc2d1ffe6a0d9887ac40b22a1ffc8f8f62481a484d0d5b20c5fb98f67c57162b257cfe0ce54667854d49ba2f35c970603f8e7b70364f9

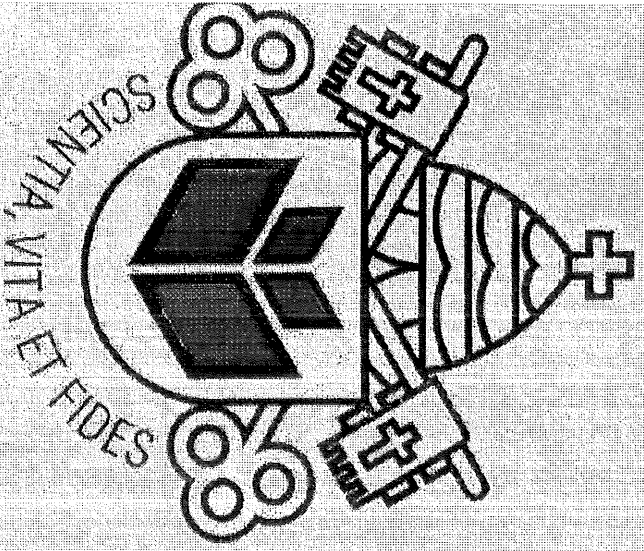


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



PUCCPR

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA** - Câmpus Londrina, em 03 de setembro de 2020, confere o título de **MÉDICA** a

Marcia Paula Ramos de Oliveira

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida em 24 de fevereiro de 1995, portadora da Carteira de Identidade n.º 40.180.740-X, expedida pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daurit de São Paulo, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

Roberto de Souza
Reitor em Exercício



Marcia Paula Ramos de Oliveira
Diplomada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 953/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azavedobastos.net.br/documento/12783121200126038615>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127831211200126038615-1
Data: 12/11/2020 11:30:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR28006-0F89;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-8404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
CNPJ: 76.659.820/0001-51

Credenciamento: Decreto n.º 48.232, de 17/05/1960, publicado no D.O.U. de 14/06/1960
Reconhecimento: Portaria Ministerial n.º 1.413, de 07/10/2011, publicada no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8.

SECRETARIA GERAL
Setor de Registro de Diplomas - SRD

Curso de Medicina, bacharelado
Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 188, publicada no D.O.U. de 22/03/2018, Seção 1, pág. 25.
Reitor em Exercício: Vidal Martins

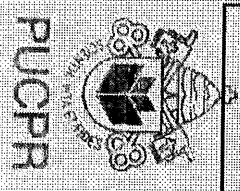
Diploma registrado sob o n.º 78779, Livro 202, Folha 02, nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.
LC
Leícia Casagrande
Secretária Geral

APOSTILA

Em virtude do disposto na Medida Provisória n.º 934 de 1.º de abril de 2020, e na Portaria MEC n.º 383 de 09 de abril de 2020, o(a) formanda(o) ficou grau tendo cumprido o percentual mínimo de 75% da carga horária prevista para o período de internato médico.

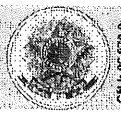
Curitiba, 03 de setembro de 2020.



39475
+
C



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127831211200126038615-2
Data: 12/11/2020 11:30:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR28007-7JW2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/11/2020 11:45:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

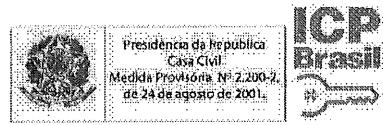
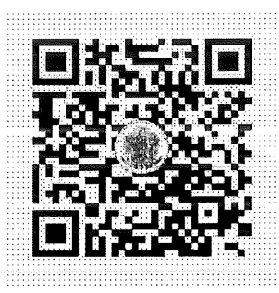
Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 127831211200126038615-1 a 127831211200126038615-2
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

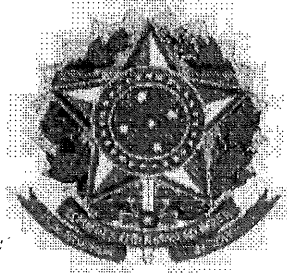
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2623c43bb1bf2d46d8d6beb5c48226d18f7ddf72e752d38b239614b51ebb79c7b1ba39ac3afea114232db77efd3e21d37854d49ba2f35c970603f9e7b70364f9



Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **45039** desde **09/09/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

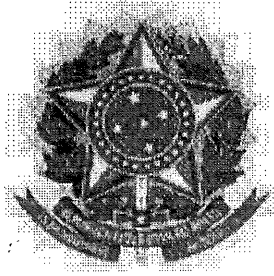
Esta Certidão tem validade até o dia 08/05/2021.

Chave de validação [6f173ea07287b4ccf537955491d3ba47e5c4d3cd](#)

Emitida eletronicamente via internet em **08/02/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **45039** e encontra-se quite com esta tesouraria até **31/03/2022**.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **ea183cefaf47f58e49c3db5d201526bd2753492c**

Emitida eletronicamente via internet em **06/04/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito do documento.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO- PR
REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
071/2021-LIC

A empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA - CNPJ 33.458.003/0001-22 sediada na Rua Ayrton Senna, 500 Sala 1703, Londrina PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Thiago de Castro Silveira, Portador(a) do RG sob nº 5.921.030-0 e CPFº 022.279.28921, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: patricia.oliveira.avive@gmail.com licitacoes@avive.srv.br

Telefone: (43) 3337-0426

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Thiago de Castro Silveira, portador(a) do CPF/MF sob n.º 022.279.28921, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Chamamento Público n.º 002/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Londrina, 30 de abril de 2021.

Thiago Silveira
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.458.003/0001-22

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador

Handwritten marks at the bottom of the page, possibly initials or a signature.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

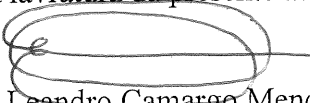
ESTADO DO PARANÁ

95_R

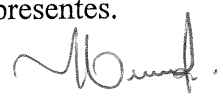
ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC

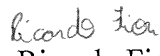
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.345 de 01 de outubro de 2020. Estiveram presentes Everton Leandro Camargo Mendes – Presidente, José Alberto Adam, Lidiane Helena Haracymiw e Ricardo Fiori, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 26 de abril de 2021 a 26 de maio de 2021. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo, da seguinte empresa interessada no presente chamamento: **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **33.458.003/0001-22**, sob o protocolo nº 68664. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes e realizou a análise da documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, foi constatado que o proponente **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** apresentou a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS vencida, conforme alínea “e” do subitem 6.1.2 do edital. Desta forma foi realizado diligência ao site da Caixa Econômica Federal e a mesma encontra-se em situação regular, conforme documento em anexo. Além disso, em relação ao subitem 6.1.3 do Edital, alínea “a” Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, sendo que a apresentada pela empresa possui emissão do dia 10 de março de 2021, ultrapassando a data estabelecida de validade. Como consta no item 7.4 do Edital “A falta de qualquer documento exigido no presente Edital ou a apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente edital, para regularização será observado o item 8.3 do Edital” e o item 8.3 consta “As pessoas jurídicas que não se credenciarem até o dia 26 de maio de 2021 às 11:00 horas, poderão apresentar sua documentação a qualquer momento, sendo que o critério de classificação destes será a data e horário de protocolo do envelope de habilitação, seguindo a ordem de classificação inicial.”. Dessa forma, ficará o credenciamento da empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** condicionada a apresentação da Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 60 (sessenta) dias, e seguirá a ordem de classificação após a apresentação da Certidão. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.


Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente


José Alberto Adam
Membro


Lidiane Helena Haracymiw
Membro


Ricardo Fiori
Membro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.458.003/0001-22

Razão Social: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R JOAO WYCLIF 111 SALA 1110 / GLEBA PALHANO / LONDRINA / PR /
86050-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601120674268407

Informação obtida em 26/05/2021 14:46:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br